

Alterações que permitem ADSE opcional não saíram do papel

Mais de quatro meses depois de ter anunciado alterações, o processo está suspenso.

Mariana Adam
e Denise Fernandes
mariana.adam@economico.pt

O processo de revisão da ADSE, que previa que o sistema de saúde da função pública deixasse de ser obrigatório e passasse a ser opcional, está parado. O Governo tinha a intenção de que as novas regras entrassem em vigor em Janeiro, mas o Diário Económico sabe que o Executivo deu indicações para suspender o processo.

"Razões políticas" foi a explicação avançada a quem estava a trabalhar neste processo para suspender os trabalhos. Porém, confrontada com esta informação, fonte do Ministério das Finanças não confirma que tenha havido "qualquer impedimento" por parte da tutela para avançar com a revisão da ADSE.

Por sua vez, os sindicatos da administração pública contam que desde a apresentação da proposta inicial do Governo, há quatro meses, nunca mais foram contactados para voltarem às negociações. Fontes sindicais adiantam que já questionaram várias vezes a equipa do Ministério das Finanças sobre o retorno à mesa negocial mas não têm obtido quaisquer respostas.

Para o dirigente da Frente Sindical da Administração Pública (Fesap), José Abraão, a suspensão do processo é uma boa notícia. "Os trabalhadores da administração pública já dão um contributo enorme no combate à crise e as alterações à ADSE só iriam agravar as condições dos trabalhadores", sublinha José Abraão. O sindicalista defende que, caso a ADSE se tornasse opcional, isso implicaria que "aqueles que ganham mais iriam sair e optar por sistemas de saúde privados, o que iria enfraquecer o sistema e reduzir a protecção social para os mais carenciados".

Recorde-se que, quando anunciou a reforma da ADSE, o secretário de Estado do Orçamento, Emanuel dos Santos, disse que o objectivo era cortar 15% nos encargos do Estado com a ADSE. Na altura, o Executivo defendia que a ADSE dei-

xasse de ser obrigatória para todos os funcionários e propunha uma menor comparticipação dos actos médicos.

Na prática, com as alterações, a ADSE passaria a funcionar como um seguro de saúde, cabendo a cada funcionário escolher se pretendia ou não beneficiar do sistema que comparticipa consultas, medicamentos e cirurgias. O decreto-lei apresentado pelo Governo referia ainda que a renúncia teria carácter definitivo e impossibilitaria uma nova inscrição.

Deixariam de ser comparticipadas as termas, bem como medicamentos e tratamentos prescritos por entidades terceiras, cirurgias estéticas e cuidados de saúde que envolvessem problemas decorrentes de acidentes de trabalho ou doença profissional.

A ADSE conta actualmente com mais de 1,3 milhões de beneficiários, entre funcionários públicos no activo, seus familiares e aposentados. Para terem direito a esta espécie de "seguro de saúde", os beneficiários têm de descontar todos os meses 1,5% do seu salário. Quanto aos aposentados, o desconto está a aumentar progressivamente 0,1 pontos por ano, por forma a igualar a contribuição aos trabalhadores no activo, sendo de 1,4% este ano. ■

NOVAS REGRAS

● O Governo pretendia que a ADSE passasse a funcionar como um seguro de saúde, cabendo a cada funcionário escolher se quer ou não beneficiar do sistema.

● A renúncia teria carácter definitivo e impossibilitaria uma nova inscrição.

● Medidas de racionalização dos serviços de saúde, medicamentos e meios complementares de diagnóstico.

● Fim das comparticipações com termas, bem como, medicamentos e tratamentos prescritos por entidades terceiras, cirurgias estéticas.